



São Paulo, 21 de janeiro de 1998

Nº 28/CMDCA/98

CMDCA-SÃO PAULO
AT. MESA DIRETORA
CASA DAS RETORTAS - R. DA FIGUEIRA, 77 s. 305
Pq. D. PEDRO II SP/SP - 03003-000

O IADES - Instituto de Análises Sobre o Desenvolvimento Econômico-Social, instituto de estudos e pesquisas, não governamental, sem fins lucrativos, cadastrado no CMDCA/SP. sob o nº 488/CMDCA/95, solicita as seguintes informações e esclarecimentos deste Egrégio Conselho DCA de S. Paulo sobre:

1. O PROASF- aprovado pelo CMDCA/S.PAULO em 1º de fev. de 1995, publicado no D.O.M. 40 (80) 29/abril/95, acolhido pelo Executivo Municipal D.O.M.40 (106) em 7/julho/95, implementado no período de nov. de 95 a dez. de 96, foi revogado através de resolução pelo CMDCA/S.PAULO ? Ou se mantém enquanto programa ?

2. O que significa o PROASF, diante do Decreto 36804 de 11/4/97 e dos entendimentos entre o Ministério Público e a Prefeitura, que originaram a descaracterização da integralidade do PROASF -D.O.M. 42 (199) 15/10/97 p. 3 e seguintes, com a denominação de "Programa Municipal de Atendimento de Meninos e Meninas de Rua da cidade de São Paulo", em termos metodológicos de atendimento integral e integrado proposto pelo CMDCA/SP através do PROASF?

3. O que significa o projeto "Êxito - Segurança", conforme notícia do Diário Popular de 23/12/97?(anexo).

- Foi discutido e aprovado pelo CMDCA/SP ?

- Trata-se de uma nova intervenção do Executivo Municipal nas prerrogativas legais do Conselho?

- Trata-se de mais uma fragmentação do PROASF ?

4. Qual Programa para atendimento integral e integrado para Crianças e Adolescentes em situação de rua é o que de fato está e/ou deverá estar sendo implementado no Município de S. Paulo com a aprovação legal e legítima do CMDCA/SP e quais medidas burocráticas e instrumentos legais estão sendo utilizadas para que as decisões do CMDCA sejam acatadas e implementadas como manda o ECA?

5. Finalmente qual a situação em 1998 (já que em 97 nada foi implementado) para a construção da "Metodologia" e implantação integral da Metodologia PROASF, de continuidade conforme deliberação do CMDCA/SP em 17/02/97 (Ofício 105/CMDCA/97) e encaminhamento à FABES - 20 de outubro de 1997, conforme Ofício 489/CMDCA/97.

Em atenção aos Conselheiros Municipais, aos Conselhos Tutelares, as crianças e adolescentes em situação de rua e à comunidade que ousou acreditar no ECA.

Atenciosamente

Cacilda M. Ascitti

Pres. IADES

Coord. GT Criança e Adolescente

RECEBIDO EM 23/01/98

C. M. D. C. A. (Cm)





São Paulo, 21 de janeiro de 1998

Nº 08/CMDCA/98

CMDCA-SÃO PAULO
AT. MESA DIRETORA
CASA DAS RETORTAS - R. DA FIGUEIRA, 77 s. 305
Pq. D. PEDRO II SP/SP - 03003-000

O IADES - Instituto de Análises Sobre o Desenvolvimento Econômico-Social, instituto de estudos e pesquisas, não governamental, sem fins lucrativos, cadastrado no CMDCA/SP. sob o nº 488/CMDCA/95, solicita as seguintes informações e esclarecimentos deste Egrégio Conselho DCA de S. Paulo sobre:

1. O PROASF- aprovado pelo CMDCA/S.PAULO em 1º de fev. de 1995, publicado no D.O.M. 40 (80) 29/abril/95, acolhido pelo Executivo Municipal D.O.M.40 (106) em 7/julho/95, implementado no período de nov. de 95 a dez. de 96, foi revogado através de resolução pelo CMDCA/S.PAULO ? Ou se mantém enquanto programa ?
2. O que significa o PROASF, diante do Decreto 36804 de 11/4/97 e dos entendimentos entre o Ministério Público e a Prefeitura, que originaram a descaracterização da integralidade do PROASF -D.O.M. 42 (199) 15/10/97 p. 3 e seguintes, com a denominação de "Programa Municipal de Atendimento de Meninos e Meninas de Rua da cidade de São Paulo", em termos metodológicos de atendimento integral e integrado proposto pelo CMDCA/SP através do PROASF?
3. O que significa o projeto "Êxito - Segurança", conforme notícia do Diário Popular de 23/12/97?(anexo).
 - Foi discutido e aprovado pelo CMDCA/SP ?
 - Trata-se de uma nova intervenção do Executivo Municipal nas prerrogativas legais do Conselho?
 - Trata-se de mais uma fragmentação do PROASF ?
4. Qual Programa para atendimento integral e integrado para Crianças e Adolescentes em situação de rua é o que de fato está e/ou deverá estar sendo implementado no Município de S. Paulo com a aprovação legal e legítima do CMDCA/SP e quais medidas burocráticas e instrumentos legais estão sendo utilizadas para que as decisões do CMDCA sejam acatadas e implementadas como manda o ECA?
5. Finalmente qual a situação em 1998 (já que em 97 nada foi implementado) para a construção da "Metodologia" e implantação integral da Metodologia PROASF, de continuidade conforme deliberação do CMDCA/SP em 17/02/97 (Ofício 105/CMDCA/97) e encaminhamento à FABES - 20 de outubro de 1997, conforme Ofício 489/CMDCA/97.

Em atenção aos Conselheiros Municipais, aos Conselhos Tutelares, as crianças e adolescentes em situação de rua e à comunidade que ousou acreditar no ECA.

Atenciosamente

Cacilda M. Ascitti

Pres. IADES

Coord. GT Criança e Adolescente

